

EDITAL 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DE 2024

Área: Segurança Pública

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a alocação de recursos de emendas parlamentares impositivas destinadas a Prefeituras Municipais e direcionadas à área de segurança pública no Rio Grande do Sul.
- 1.2. O presente Edital busca destinar recursos do Orçamento Geral da União de 2024, com transparência, baseado em critérios que observem a gestão dos recursos públicos feita pelos beneficiários sob a perspectiva histórica, a qualidade dos projetos submetidos e a aderência às características do mandato exercido pelo deputado Marcel van Hattem, na Câmara dos Deputados.
- 1.3. O processo seletivo baseia-se na alocação de recursos para investimento e aquisição de equipamentos por Prefeituras para reforçar a área de segurança pública, tais como investimentos em câmeras de segurança, viaturas policiais, centros de monitoramento, cercamento eletrônico etc.
- 1.4. Cumpre salientar que a prefeitura pode requisitar a compra

de viaturas e, logo após, realizar uma cedência de uso para outro órgão de segurança.

- 1.5 Conselhos comunitários de segurança pública (CONSEPRO) interessados devem, obrigatoriamente, solicitar que a prefeitura municipal realize a inscrição no processo seletivo objeto deste edital. Serão aceitas exclusivamente inscrições realizadas por Prefeituras Municipais.
- 1.6 Informações sobre a atuação do deputado Marcel van Hattem, seus compromissos e valores, podem ser encontrados no site https://www.marcelvanhattem.com.br/ e em suas redes sociais.

2. DA QUANTIDADE DE RECURSOS E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

- 2.1. Dentre as emendas individuais ao Orçamento Geral da União de 2023 apresentadas pelo deputado Marcel van Hattem, um valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi destinado Eupara a compra de equipamentos e investimentos em segurança pública por Prefeituras.
- 2.2 Para o ano de 2024 estão reservados R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em emendas individuais do deputado Marcel van Hattem para a área de segurança pública.
- 2.3. Não há um número mínimo ou máximo de Prefeituras Municipais a serem contempladas com os recursos das emendas parlamentares impositivas.
- 2.4. Cada projeto inscrito por gestores municipais, por sua vez, deve ter um valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e

máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A inobservância desse item do edital acarretará a não homologação da inscrição do projeto.

2.5 O valor total das emendas destinadas neste edital pode sofrer alterações, a critério do deputado, se assim julgar oportuno.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente por meio do formulário eletrônico cujo link consta no item 5.1 deste Edital. Cada Prefeitura poderá submeter apenas 01 (um) projeto para análise deste edital.
- 3.2. O Gabinete Parlamentar do deputado Marcel van Hattem não se responsabilizará por problemas ocorridos durante o preenchimento e submissão da inscrição.
- 3.3. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 08 de fevereiro de 2024 até às 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2024.
- 3.4. Poderão inscrever-se Prefeituras que estejam tecnicamente aptas a receber recursos das emendas impositivas do Orçamento Geral da União 2024 objeto deste Edital.
- 3.5. Prefeituras que foram contemplados com recursos no(s) processo(s) seletivo(s) de emendas impositivas ao Orçamento Geral da União de 2020, 2021, 2022 e 2023, organizado(s) pelo Gabinete do deputado Marcel van Hattem, e que não remeteram a(s) prestação(ões) de contas da devida utilização do(s) recurso(s) ao Gabinete Parlamentar terão até a datalimite das inscrições do presente Edital para informar

como o recurso referente a cada emenda individual foi ou está sendo gasto. Beneficiários que ainda não tiveram suas emendas de 2023 pagas até a data-limite de inscrição para o Edital 04-2024 estão dispensados do preenchimento do formulário de prestação de contas. A prestação de contas deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponível em https://bit.ly/prestacao-contas-mvh. O não preenchimento do referido formulário, exceto no caso previsto para dispensa, implica necessariamente na desclassificação do certame.

4. DA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção dos beneficiários dos recursos será composto pela avaliação das informações coletadas por meio do formulário de inscrição e pela avaliação do projeto submetido.
- 4.2 O projeto a ser submetido através do formulário eletrônico deve, obrigatoriamente:
 - 4.2.1 Ser redigido em excelente português;
 - 4.2.2 Descrever o objeto do projeto, ou seja, em que o recurso solicitado será utilizado;
 - 4.2.3 Apresentar uma justificativa que demonstre a necessidade e relevância do projeto para a vida das pessoas;
 - 4.2.4 Apresentar o objetivo geral do projeto;
 - 4.2.5 Detalhar o público-alvo do projeto;
 - 4.2.6 Projetar os resultados esperados após a execução do projeto;

- 4.2.7 Indicar o valor para a consecução do projeto, respeitados os limites mínimos e máximos constantes no item 2.4;
- 4.2.8 Indicar a previsão do prazo para a execução do objeto;
- 4.2.9 Possuir um resumo com os elementos dos subitens anteriores.

5. DAS INFORMAÇÕES E DO TIPO DA EMENDA

- 5.1 A inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, mediante preenchimento completo do formulário que consta no link https://www.marcelvanhattem.com.br/emendas-parlamentares.
- 5.2 O processo seletivo compreende emendas para a aquisição de equipamentos para prefeituras, como, por exemplo, câmeras de segurança, equipamentos para guardas municipais, construção de centrais integradas de monitoramento municipal, cercamento eletrônico etc.
- 5.3 Somente serão aceitas inscrições de Prefeituras Municipais.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Os projetos submetidos serão avaliados segundo os seguintes critérios e pontuações:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo do projeto	10 pontos
Qualidade da redação do projeto	15 pontos
Viabilidade do projeto	20 pontos

Necessidade e relevância do projeto e dos seus resultados	25 pontos
Aderência do projeto aos princípios e valores do mandato	30 pontos

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de submissão de projetos, avaliação e divulgação dos resultados são as seguintes:

DATA	ЕТАРА
08/02/2024 a 16/02/2024 (até 23h59min)	Período de inscrição dos projetos.
20/02/2024 (até 23h59min)	Divulgação da homologação preliminar dos projetos inscritos.
21/02/2024 (até 23h59min)	Interposição de recurso sobre não homologação de inscrição, através do e-mail: dep.marcelvanhattem@camara.le g.br.
23/01/2024 (até 23h59min)	Divulgação do resultado dos recursos e da relação final de projetos homologados.
A definir	Divulgação do resultado final.

7.2 Os resultados das etapas do processo seletivo serão informados nos e-mails cadastrados no momento da submissão dos projetos e através do site https://www.marcelvanhattem.com.br/emendasparlamentares. Brasília, 08 de fevereiro de 2024.